



Rede nº 647/21

Data: 15/09/2021

Assunto: **CHAMADA GESTÃO COPED**

Senhores Diretores;

Estamos selecionando profissionais para liderar o **Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental - CEFAF**, para o **Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE** e para posições de liderança que venham a ser disponibilizadas futuramente.

I - Objetivo

Selecionar profissionais para exercerem, em cargo em comissão, as posições de liderança da COPED, instituídas pelos artigos 39 ao 50 do Decreto nº 64.187/2019.

II - Vagas disponíveis para o segundo semestre de 2021

As Coordenadorias possuem núcleos, centros e departamentos, além de cargos de assessoria. O Banco de Talentos - Gestão COPED poderá ser utilizado para o preenchimento destas posições. Para melhor conhecimento das áreas, sugerimos a leitura dos artigos 39 ao 50 do Decreto nº 64.187/2019.

Destacamos, no entanto, as **oportunidades atuais de alocação**:

- **Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental - CEFAF**
- **Centro de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE**

III - Detalhamento dos cargos disponíveis e requisitos para participação

- Cargo de **Diretor Técnico II (Diretor de Centro)**:
 - Remuneração de R\$ 4.562,43 a R\$ 5.235,18 (conforme avaliação após 1 ano);
 - Benefícios estatutários do servidor público do Estado de São Paulo;



- Jornada de 40 horas semanais;
- Local de exercício para a COPED: Praça da República, 53 - São Paulo - SP (presencial);
- Não há necessidade de ter cargo público efetivo;
- Necessária formação em nível superior em qualquer área.

Início: 04 de outubro de 2021.

Caso o interessado seja servidor público estadual efetivo, deverá:

- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

IV - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste Formulário Digital [Banco de Talentos - Gestão COPED 2021 \(google.com\)](#) até o dia **15 de setembro**. O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o perfil e a área de interesse de trabalho.

Haverá, no formulário, um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras organizações. Também haverá espaço para a inclusão de um texto curto em que você deverá responder a seguinte questão:

- Para a direção do CEFAP - “De que maneira você acredita que pode contribuir para a melhoria das políticas públicas estaduais direcionadas aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental?”;
- Para a direção do CAPE - “De que maneira você acredita que pode contribuir para a melhoria das políticas públicas estaduais direcionadas aos estudantes público-alvo da Educação Especial?”



Não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, de antemão, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco. Os candidatos selecionados para a etapa das entrevistas serão contatados até **20/09/2021**.

V - Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular- A análise curricular deverá seguir os seguintes critérios:

- Tempo de atuação na área;
- Formação acadêmica;
- Relevância das experiências de trabalho;
- Experiência em posições de liderança.

Etapa 2 – Análise profissional

- Verificação de referências profissionais junto a seus pares e superiores;
- Análise de produção textual técnica específica para o perfil indicado pelo candidato.
- Análise dos resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Etapa 3 – Entrevistas - Os candidatos serão chamados para realização de entrevista presencial ou à distância.

VI - Descrição de perfil para o Diretor do Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental

O perfil requer competências relacionadas à gestão estratégica de projetos e de pessoas, com foco no trabalho articulado entre a equipe e com os demais setores da Secretaria. O profissional desenvolverá atividades estratégicas para a implementação do Currículo, de maneira que é importante ter conhecimento prévio sobre a Base Nacional Comum Curricular, principalmente da Etapa do Ensino Fundamental, bem como das principais políticas públicas decorrentes da BNCC.



O profissional deverá, ainda, realizar trabalhos administrativos, com conhecimento necessário para a organização e divulgação de informações, utilização de sistemas da SEDUC, análise e encaminhamento de processos.

É desejável conhecimentos relacionados à área de produção e/ou revisão de materiais didáticos.

VII - Descrição de perfil para o Diretor do Centro de Apoio Pedagógico Especializado

O perfil requer competências relacionadas à gestão estratégica de projetos e de pessoas, com foco no trabalho articulado entre a equipe e com os demais setores da Secretaria. O profissional desenvolverá atividades estratégicas para a inclusão das pessoas com deficiência e alta habilidades no processo de implementação do Currículo, de maneira que é importante ter conhecimento prévio e experiência relacionados à Educação Especial.

O profissional deverá, ainda, realizar trabalhos administrativos, com conhecimento necessário para a organização e divulgação de informações, utilização de sistemas da SEDUC, análise e encaminhamento de processos.

- **Competências e conhecimentos** - Ao longo do processo seletivo, cada candidato(a) será avaliado(a) em 7 competências gerais e conhecimentos técnicos específicos (desejáveis):

Competências gerais requeridas para todos os candidatos.

- Atuar de forma colaborativa, solícita e cordial;
- Expressar-se (oral e escrita) com clareza, precisão, objetividade e respeito;
- Buscar proativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos;
- Estar aberto a receber críticas e procurar seu autodesenvolvimento contínuo;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho;



Coordenar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, contribuindo para o alcance de objetivos estratégicos da Secretaria;
Atuar com liderança na gestão de pessoas.

Conhecimentos técnicos específicos - Serão avaliados conhecimentos específicos de acordo com as atribuições do setor pretendido, definidas pelo Decreto nº 64.187/2019.

VIII - Das disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento ou nomeação junto às coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com estes órgãos, apenas uma intenção.
- O seu perfil e currículo poderão ser compartilhados com outros órgãos da Secretaria.
- O seu cadastro poderá ser acionado a partir do encerramento das inscrições.
- Em caso de surgimento ou disponibilização de vagas, além das previstas neste momento, o Banco de Talentos - Gestão COPED será acionado até que nova chamada venha a substituí-lo.
- Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2